



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2021-2022

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR



EMENDA ADITIVA Nº 031/2021

AUTORIA: Agnaldo Lansoni (DEM).

Acrescenta-se o **Inciso IV** ao **Art. 8º** do Projeto de Lei nº 1661/2021 que, "DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com a seguinte Redação:

Art. 8º. (....)

I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV – Em caso de ausência de Servidor na forma do Inciso III deste Art. poderá este estar em exercício de atividade por no mínimo 01 (um) ano da unidade escolar que pretende dirigir.

Renumeram-se os demais incisos.

JUSTIFICATIVA

Oral.

Sala da Comissão Geral, aos 07 de dezembro de 2021.

Agnaldo Lansoni (DEM)
Vereador Autor

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 14/12/2021
Camila